

DECRETO Nº 25.517, DE 07/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor VANDERSON JOSE PEREIRA, Matrícula nº 21004, da Função de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA, a pedido, a partir de 01/02/2013, conforme Processo nº 808/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos